Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27/08/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 247/2018

Requer as fundamentações legais para determinar a capacidade de passageiros sentados e em pé no ônibus número 2030, placa KYG-5791 linha 115-Planalto.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, as fundamentações legais para determinar a capacidade de passageiros sentados e em pé no ônibus número 2030, placa KYG-5791 linha 115-Planalto.

O pedido justifica-se, pois, em 23 de agosto de 2018 por meio de vistoria, foi constatado que o referido ônibus possui uma anotação improvisada (anexo) que determina a lotação máxima de passageiros, sendo 36 sentados e 35 em pé (conforme a foto anexa). O que preocupa os usuários, pois se preenchida a lotação estipulada os mesmos sentem-se desconfortáveis, além da falta de segurança caso haja algum tipo de acidente.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 27 de agosto de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT


SENTADOS: 36 PASSAGEIROS
EM PÉ: 35 PASSAGEIROS
23/08/2018


RT*
115 - PI
alto - R.
2030
23/08/2018